

O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

## **CERTIFICA**

que, sobre o(a) RECURSO ESPECIAL nº 1820208/PR, do(a) qual é Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA e no qual figuram, como RECORRENTE, FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS, advogados(as) MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA (DF013418), FÁBIO KORENBLUM (PR068743) e, como RECORRIDO, EVALDO MENDES GONCALVES e, como RECORRIDO, WILSON ROCHA DE OLIVEIRA e, como RECORRIDO, IOMAR KUMMER e, como RECORRIDO, OLGA DINIZ e, como RECORRIDO, MANIR RAIMUNDO DALALIBERA, advogados(as) EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN (PR032845) e, como INTERESSADO, PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, advogados(as) BLAS GOMM FILHO E OUTRO(S) (PR004919), constam as seguintes fases: em 13 de junho de 2019, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TJPR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ; em 17 de junho de 2019, DISTRIBUÍDO POR COMPETÊNCIA EXCLUSIVA AO MINISTRO PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES; em 17 de junho de 2019, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) PAULO DE TARSO SANSEVERINO (PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES) - PELA SJD; em 21 de junho de 2019, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 24 de junho de 2019, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA PARECER; em 24 de junho de 2019, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 26 de junho de 2019, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 393390/2019 (PARMPF -PARECER DO MPF) EM 26/06/2019; em 26 de junho de 2019, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PARMPF - PARECER DO MPF Nº 393390/2019 (JUNTADA AUTOMÁTICA): em 26 de junho de 2019. RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 26 de junho de 2019, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) PAULO DE TARSO SANSEVERINO (PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES); em 13 de agosto de 2019, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO POR PREVENÇÃO AO RECURSO ESPECIAL N. 1.425.326/RS (2013/0409527-

Certidão de número 2942958, de código de segurança 51B5.3E56.DE3C.65EB, Página 1 de 5 gerada em 23/08/2022 14:18:32.



9).; em 13 de agosto de 2019, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO -DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 15/08/2019; em 14 de agosto de 2019, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 15 de agosto de 2019, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 15/08/2019; em 15 de agosto de 2019, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 15 de agosto de 2019, REMETIDOS OS AUTOS (PARA REDISTRIBUIÇÃO) PARA COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS; em 15 de agosto de 2019. RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS; em 15 de agosto de 2019, REDISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA, EM RAZÃO DE ENCAMINHAMENTO NARER, AO MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO - QUARTA TURMA. PROCESSO PREVENTO: RESP 1425326 (2013/0409527-9); em 15 de agosto de 2019, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(A) MINISTRO(A) LUIS FELIPE SALOMÃO (RELATOR) - PELA SJD; em 22 de agosto de 2019, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 514264/2019 (PET -PETIÇÃO) EM 22/08/2019; em 22 de agosto de 2019, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (PETIÇÃO 514264/2019 (PETIÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO); em 22 de agosto de 2019, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO; em 23 de agosto de 2019, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 514264/2019; em 23 de agosto de 2019, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) LUIS FELIPE SALOMÃO (RELATOR): em 26 de agosto de 2019, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 26/08/2019; em 13 de dezembro de 2019, JUNTADA DE CERTIDÃO: CERTIFICO A OCORRÊNCIA NESTE RECURSO ESPECIAL DA HIPÓTESE DE REJEIÇÃO PRESUMIDA DA CONDIÇÃO DE REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA PREVISTA NO ART. 256-G DO RISTJ. MOTIVO PELO QUAL PROCEDI À ALTERAÇÃO NO SISTEMA JUSTIÇA DO STJ PARA QUE ESTE PROCESSO DEIXE DE SER IDENTIFICADO COMO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA (ART. 1.036, § 1º, DO CPC/2015).; em 27 de dezembro de 2020, REJEITO A INDICAÇÃO DO FEITO COMO RECURSO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA: em 27 de dezembro de 2020, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO



ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 02/02/2021; em 06 de janeiro de 2021, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 000015/2021-CPPR AO (À)DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO COMUNICANDO DECISÃO; em 06 de janeiro de 2021, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 000016/2021-CPPR AO (À)DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL COMUNICANDO DECISÃO; em 06 de janeiro de 2021, JUNTADA DE OFÍCIO Nº 000015/2021-CPPR; em 06 de janeiro de 2021, JUNTADA DE OFÍCIO Nº 000016/2021-CPPR; em 07 de janeiro de 2021, JUNTADA DE CERTIDÃO: CERTIFICO QUE, PARA FINS DE COMUNICAÇÃO DA DECISÃO DE FLS.1494/1497, FOI ENCAMINHADA CÓPIA DA REFERIDA DECISÃO AOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E AOS MINISTROS INTEGRANTES DA SEGUNDA SEÇÃO.; em 01 de fevereiro de 2021, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO -DESPACHO / DECISÃO: em 02 de fevereiro de 2021, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 02/02/2021; em 02 de fevereiro de 2021, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL: em 02 de fevereiro de 2021. REMETIDOS OS AUTOS (PARA REDISTRIBUIÇÃO) PARA COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS; em 02 de fevereiro de 2021, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS: em 03 de fevereiro de 2021, REDISTRIBUÍDO POR SORTEIO, EM RAZÃO DE DESPACHO/DECISÃO, AO MINISTRO ANTONIO CARLOS FERREIRA -QUARTA TURMA; em 03 de fevereiro de 2021, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) ANTONIO CARLOS FERREIRA (RELATOR) - PELA SJD; em 04 de fevereiro de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 53186/2021 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 04/02/2021; em 04 de fevereiro de 2021, JUNTADA DE PETICÃO DE CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF Nº 53186/2021 (JUNTADA AUTOMÁTICA); em 09 de fevereiro de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 69898/2021 (EDCL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) EM 09/02/2021; em 09 de fevereiro de 2021, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (PETIÇÃO 69898/2021 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO); em 10 de fevereiro de 2021, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO; em 10 de fevereiro



de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 69898/2021; em 10 de fevereiro de 2021, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO DOS EDCL - PETIÇÃO Nº 69898/2021. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 11/02/2021); em 10 de fevereiro de 2021, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - VISTA AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO DOS EDCL; em 11 de fevereiro de 2021, PUBLICADO VISTA AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO DOS EDCL EM 11/02/2021 PETICÃO Nº 69898/2021 -: em 11 de fevereiro de 2021, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 12 de fevereiro de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 12/02/2021; em 17 de fevereiro de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 97434/2021 (IMP - IMPUGNAÇÃO) EM 17/02/2021; em 17 de fevereiro de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO Nº 97434/2021; em 17 de fevereiro de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 98275/2021 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 17/02/2021; em 17 de fevereiro de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF Nº 98275/2021 (JUNTADA AUTOMÁTICA): em 22 de fevereiro de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO DOS EDCL EM 22/02/2021; em 24 de fevereiro de 2021, JUNTADA DE CERTIDÃO: CERTIFICO QUE NÃO FOI LOCALIZADO NOS PRESENTES AUTOS PROCURAÇÃO E/OU SUBSTABELECIMENTO OUTORGANDO PODERES AO ADVOGADO MARCUS FLAVIO HORTA CALDEIRA, OAB/ DF 13418, SIGNATÁRIO DA PETIÇÃO Nº 97434/2021, CUJO NOME FOI INCLUÍDO NA AUTUAÇÃO SOMENTE PARA FINS DE INTIMAÇÃO.: em 24 de fevereiro de 2021, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA AO(S) RECORRENTE(S) PELO PRAZO LEGAL DE 5 (CINCO) DIAS, PARA REGULARIZAR REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL NOS TERMOS DA CERTIDÃO CONSTANTE DOS AUTOS. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 25/02/2021); em 24 de fevereiro de 2021, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - VISTA DOS AUTOS ÀS PARTES PELO PRAZO LEGAL; em 25 de fevereiro de 2021, PUBLICADO VISTA DOS AUTOS ÀS PARTES PELO PRAZO LEGAL EM 25/02/2021; em 25 de fevereiro de 2021. DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 04 de março de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 150516/2021 (PROC -PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) EM 04/03/2021; em 04 de março



PETIÇÃO 2021, d e JUNTADA DΕ DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO Nº 150516/2021; em 05 de março de 2021, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) ANTONIO CARLOS FERREIRA (RELATOR); em 08 de março de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA DOS AUTOS ÀS PARTES PELO PRAZO LEGAL EM 08/03/2021; em 08 de março de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 170010/2021 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 08/03/2021; em 08 de março de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF Nº 170010/2021 (JUNTADA AUTOMÁTICA); em 29 de junho de 2022, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) LUIS FELIPE SALOMÃO (RELATOR) COM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 1.509/1.702 E IMPUGNAÇÃO DE FLS. 1.705/1.710. Certifica, por fim, que o assunto tratado no mencionado processo é: DIREITO CIVIL, Obrigações, Espécies de Contratos, Previdência privada. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: 2942958

Código de Segurança: 51B5.3E56.DE3C.65EB

Data de geração: 23 de agosto de 2022, às 14:18:32